CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 664/ 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria competente a criação de um AMBULATÓRIO DE FERIDAS, no nosso município.

Justificativa:
Trata-se de um espaço onde são tratadas desde lesões agudas traumáticas, até lesões crônicas de difícil resolução. O serviço é direcionado a qualquer paciente que tenha alguma ferida que necessite de cuidados especiais para seu tratamento, com qualquer doença associada, desde aquelas sem maiores comorbidades, até as feridas diabéticas ou oncológicas.

O objetivo é desospitalizar os pacientes que por ventura estejam internados apenas para o cuidado de feridas, mantendo-os em ambiente domiciliar, com todo o suporte da sua família

PROTOCOLO
DATA 18/11/19
RECEBIDO POR

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2019.

Átila Dias de Morais
Vereador

APROVADO
EM 18/11/19
PRESIDENTE